

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 9 de março de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unai, da Lei n.º 3.446, de 8 de março de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 86/2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.809, de 19 de dezembro de 2012, que “cria o Distrito de Boa Vista de Santa Maria no âmbito do Município de Unai (MG)”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 7 de março de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA